

DECRETO n. 012/2011

De 01/02/2011

HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO n. 0003/2011 NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE/FMS n. 0002/2011, ADJUDICA OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal e amparada na Lei Federal n.8.666/93 e CONSIDERANDO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Carta Convite/FMS n. 0002/2011.

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do resultado do Processo Licitatório n. 0003/2011 na Modalidade de Carta Convite/FMS n. 0002/2011, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica Adjudicado ao proponente vencedor **SANTA SUL COM. E IMP. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA** – CNPJ n.04.599.470/0001-74 o objeto constante nos itens: 18, 25, 28, 32, 33, 35, 39, 74, 100, no valor total de R\$ 4.411,15 (quatro mil quatrocentos e onze reais e quinze centavos). Fica Adjudicado ao proponente vencedor **ALTERMED MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA** – CNPJ n. 00.802.002/0001-02, o objeto constante nos itens: 31, 40, 53, 56, 61, 62, 87 e 88 no valor total de R\$ 2.290,50 (dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). Fica Adjudicado ao proponente vencedor **ALBERFARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ n.06.212.707/0001-48, o objeto constante nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 26, 29, 30, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 101, no valor total de R\$ 24.307,93 (vinte e quatro mil trezentos e sete reais e noventa e três centavo). Fica adjudicado ao proponente vencedor **ODONTOMEDI PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** – CNPJ n.06.194.440/0001-03, o objeto constante nos itens: 20, 21, 22, 23, 24, 27, 58, 77, 78, 79 e 80, no valor total de R\$ 2.480,10 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).

Parágrafo único – o objeto do presente contrato refere-se a Aquisição de Material Médico Hospitalar para manutenção das Atividades no Posto de Saúde Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus (SC), 01 de fevereiro de 2011.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira

Funcionária Designada